

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ № 18.960.233/0001-00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos 12 (doze) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (09h00min), na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19020-360, em Presidente Prudente – SP, assim como on-line por meio da plataforma ZOOM, link: https://us06web.zoom.us/j/84497436146?pwd=EBIcFNdp9VwiLZEVgkfj4MYT6AvCQM. 1, por convocação do Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Prefeito Murilo Nóbrega Campos, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP: Município de Iepê, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Murilo Nóbrega Campos (Presidente), Município de Santo Anastácio, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Bonilha Sanches (Vice Presidente), Município de Santo Expedito, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson José Betio (2º Secretário), Sra. Maria Heloisa da Silva Cuvolo, Diretora Executiva do CIOP; Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi, Controlador Interno e a ASCAM, empresa prestadora de serviços de contabilidade pelo contador Sr. Carlos Araújo. O Presidente, fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, coloca para os presentes a pauta da Reunião: Item 1 - Apreciação do Terceiro (3º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2023: Após análise das planilhas e dados apresentados foram esclarecidas dúvidas pela Diretoria Executiva e Unidade de Controle Interno, pertinentes às contas apresentadas referentes ao terceiro (3º) quadrimestre, verificando-se, os valores apresentados. Submetido a apreciação, os membros do Conselho Fiscal decidiram aprovar com recomendações. Item 2 - Apreciação do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2023: foi demonstrado aos membros do Conselho Fiscal que o exercício de 2023 terminou em superávit orçamentário de R\$ 10.557.253,82. Foi explanado que apesar do significativo resultado orçamentário positivo, o exercício de 2023 foi trabalhoso em razão da inadimplência dos municípios consorciados, sendo tal resultado apenas possível em razão do acordo de parcelamento homologado judicialmente, e pagamento parcial realizado pelo município de Presidente Prudente, assim como com o pagamento dos valores devidos dos serviços prestados em dezembro dentro do exercício. O Conselho Fiscal não detectou nos documentos apresentados qualquer descumprimento das normas aplicáveis ao órgão público, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento do expediente referidos para deliberação da Assembleia Geral, opinando, UNANIMEMENTE, por sua aprovação, conforme Parecer nº 01, de 12 de março de 2024. Após aprovação unânime pelos membros presentes, nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou-se a presente ATA, que vai



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ № 18.960.233/0001-00

assinada pelo Presidente do Conselho Fiscal, pela Diretora Executiva e pelo Controlador Interno desta reunião.

Presidente Prudente/SP, 12 de março de 2024.

MURILO NOBREGA CAMPOS Presidente

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO Diretor Executivo - CIOP

LUIS GUSTAVO SEKI DEGUCHI Controlador Interno